

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

LEI N. 144 - DE 17 DE AGOSTO DE 1950.

Abre, no orçamento vigente
um crédito suplementar de Cr. \$ 85 000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei se-
guinten:

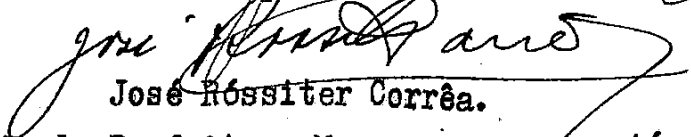
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito sup-
plementar da quantia de oitenta e cinco mil cruzeiros (Cr. \$ 85.000,00)
como reforço :

A sub-consignação n.14, consignação "Material
Permanente", da verba 16a. Serviços de Utili-
dade Pública, título Construção e Conservação
de Rodovias, para completar o pagamento de com-
pra de um trator "Internacional" TD-9" com Bul-
grader e peças subsalentes, destinado aos ser-
viços da Diretoria de Obras Públicas Municipi-
pais Cr. \$ 85 000,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o art. 1º
a Prefeitura utilizar-se-á de recursos disponíveis, atualmente repre-
sentados na importância de cento e quarenta e três mil quatrocentos
trinta e dois cruzeiros e setenta centavos (Cr. \$ 143 432,70).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de agosto de 1950.


Luis Campos Teixeira


José Róssiter Corrêa.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió,
17 de agosto de 1950.


Paulo Valente Jucá

Chefe do Expediente, substituto.